

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 24/09/2009

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 12/09/2009 e 13/09/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

326 - Cleber Vieira Paulino, nº 15 – equipe Monte Negro – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 180 (cento e oitenta) dias mais 2 (duas) partidas.**

DIRIGENTES

327 - Aparecido Donizete Alves Cipriano – técnico da equipe Vila Rios – art. 4º, VII **Advertência**

REQUERIMENTOS

328 - Os Camarões – requerimento para verificação de cartões amarelos aplicados na partida do dia 13/09/2009 – **Analisando as súmulas apresentadas, verifica-se que apenas o atleta José Soares dos Santos, nº 09, não atuou na partida. Os demais atletas mencionados participaram do certame. Dessa forma, fica anulado apenas o cartão amarelo aplicado ao atleta José Soares dos Santos, nº 09, em razão de equívoco por parte do árbitro e da representante. Os demais cartões constantes nas súmulas do árbitro e da representante permanecem aplicados.**

329 - Vila Rios e Nova Santana – requerimento protocolado pela equipe Vila Rios, sobre a inscrição do atleta GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, da equipe Nova Santana, pleiteando sanções que a C.D. achar pertinentes. **Julgamento suspenso a pedido da equipe Vila Rios, até a próxima sessão.**

SÉRIE B-1 ATLETAS

330 - Wilson Aparecido dos Santos, nº 13 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

SÉRIE B-2 ATLETAS

331 - Adilio Santos de Souza, nº 13 – equipe Predinhos – art. 5º, VII – **suspensão por 90 (noventa) dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato, suspenso preventivamente até decisão final.**

DIRIGENTES

332 - Rogério Dias – diretor da equipe Predinhos – art. 4º, V e VIII – **suspensão por 180 (cento e oitenta) dias no inciso VIII e mais 30 (trinta) dias no inciso V, de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato.**

EQUIPES

333 - Predinhos – art. 3º, IX **Advertência**

JULGAMENTOS

RURAL ATLETAS

334 - Daniel Donizete Santiago, nº 18 – equipe Cachoeira – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

335 - Eder Junior Norberto, nº 09 – equipe Paraguaio – art. 5º, V – **suspensão por 3 (três) partidas.**

336 - Everton Moreira da Silva, nº 05 – equipe Cruzeiroinho – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

337 - Isaias Bernardino Garcia, nº 06 – equipe Pró Segurança - art. 5º IV – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

338 - Leandro Marcio da Silva Viana, nº 02 – equipe Cachoeira – art. 5º, VI – **desclassificado para inciso I, suspensão por 1 (uma) partida.**

339 - Rodrigo Fernandes dos Reis, nº 20 – equipe Tamburil – art. 5º IV – **suspensão por 1 (uma) partida.**

340 - Saulo F. Martins, nº 17 – equipe Cruzeiroinho – art. 5º, VI – **desclassificado para inciso I, suspensão por 2 (duas) partidas.**

341 - Tiago Ricardo de Souza, nº 06 – equipe Paraguaio – art. 5º, I – **suspensão por 2 (duas) partidas.**

342 - Vinicius Matias Pereira, nº 14 – equipe Cachoeira – art. 5º, II – **suspensão por 3 (três) partidas.**

REQUERIMENTOS

343 - Unidos da Zona Sul – Requerimento solicitando o cancelamento de sua participação no certame. **Prejudicado em razão da suspensão aplicada à equipe na sessão anterior.**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

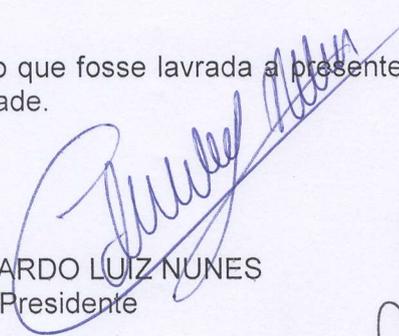
344 - Alex Silva de Souza, nº 07 – equipe Exposição – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

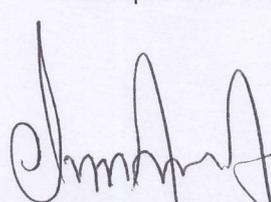
345 - David Willian de Souza, nº 16 – equipe Santa Cecilia – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente


DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário